



EDITAL
DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2001

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS, PELO REGIME ESTATUTÁRIO, DE ACORDO COM A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E LEGISLAÇÃO MUNICIPAL PERTINENTE.”

A PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE ÁGUAS DA PRATA, Estado de São Paulo, torna pública a abertura de inscrições ao **CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS**, para o preenchimento dos cargos vagos abaixo especificados, providos pelo Regime Estatutário. O Concurso será regido pelas instruções especiais constantes do presente Edital, Lei Orgânica e Leis Municipais pertinentes.

1. DA DENOMINAÇÃO - CARGA HORÁRIA - VAGAS E VENCIMENTOS

1.1 – NÍVEL ALFABETIZADO

DENOMINAÇÃO	C/H	VAGAS	VENC.
Trabalhador Braçal	44	04	269,65
Serviços Gerais I	44	03	269,65
Serviços Gerais II	44	03	238,99
Pedreiro	44	02	300,76

1.2 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO – 1ª a 4ª SÉRIES

DENOMINAÇÃO	C/H	VAGAS	VENC.
Motorista	44	03	300,76
Agente de Controle de Vetores	44	02	269,65

1.3 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

DENOMINAÇÃO	C/H	VAGAS	VENC.
Inspetor de Alunos	44	01	269,65

1.4 – NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + COREN

DENOMINAÇÃO	C/H	VAGAS	VENC.
Auxiliar de Enfermagem	44	04	326,94



2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - As inscrições estarão abertas no período de 10/05 a 18/05/2001, no horário das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, na sede da Prefeitura Municipal, sita a Rua Washington Luiz, n.º 485 – centro – Águas da Prata – SP.
- 2.2 - **São condições para inscrição:**
- 2.2.1 - Ser Brasileiro nato ou naturalizado, cidadão português nas condições previstas pelo Decreto Federal 70.436/72, ou estrangeiro nos termos da Emenda Constitucional, n.º 19/98.
- 2.2.2. - Não registrar antecedentes criminais;
- 2.2.3 - Ter, até a data da realização das provas, idade mínima de 18 anos ;
- 2.2.4 - Gozar de boa Saúde Física e Mental;
- 2.2.5 - Estar no gozo dos direitos Políticos e Cíveis e, se do sexo masculino, estar quite com o Serviço Militar;
- 2.2.6 - Possuir escolaridade e habilitação legal correspondentes aos níveis exigidos para cada cargo, e registro no órgão de classe, quando for requisito legal;
- 2.2.7. - Não ter sido demitido “a bem do serviço público” nas esferas: Federal, Estadual ou Municipal da Administração direta ou indireta;
- 2.2.8 - Para os candidatos aos cargos de **Motorista** apresentar xerox da Carteira de habilitação na categoria “**B**” ou **superior**, que ficará retida com a ficha de inscrição;
- 2.2.9 - A inscrição constará de preenchimento de requerimento e ficha que será fornecida ao candidato no local da inscrição e o recolhimento de emolumento no valor de R\$5,00 (cinco reais) junto a Rede Bancária Nacional em nome da CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda, em Banco ou forma indicada no momento da inscrição.
- 2.3 - No ato da inscrição o candidato **deverá apresentar os seguintes documentos:**
- 2.3.1. - Cédula de Identidade ou Carteira de Trabalho;
- 2.3.2 - Formulário de inscrição preenchido legivelmente , acompanhado de xerox do documento de identidade;
- 2.3.3 - Comprovante de recolhimento do emolumento correspondente;
- 2.3.4 - Quando do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato portador de Deficiência Física deverá declarar o tipo e grau de Deficiência que apresenta;



- 2.4 - As inscrições poderão ser feitas **pessoalmente** ou **por procuração individual**, mediante entrega do original ou cópia autenticada do respectivo mandato, acompanhado de cópia do Documento de Identidade do candidato. O procurador apresentará, ainda, para comprovação, o seu Documento de Identidade.
- 2.5. - O candidato deverá **no ato da inscrição**:
- 2.5.1. - Retirar formulário de recolhimento do emolumento correspondente e recolhê-lo na forma estabelecida pelo presente Edital.
- 2.5.2. - Retornar ao local de inscrição, apresentar o comprovante de recolhimento bancário, o Documento de Identidade, "**original e xerox**", fornecer os elementos indispensáveis para preenchimento de formulário de inscrição, conferi-lo e assiná-lo, responsabilizando-se criminalmente por possíveis declarações falsas, cujos conteúdos possam influir no resultado;
- 2.5.3. - Efetivada a inscrição, não serão aceitos pedidos para alteração dos cargos, seja qual for o motivo alegado;
- 2.5.4. - A devolução do emolumento de inscrição somente ocorrerá se o Concurso não se realizar. A responsabilidade da devolução será da CONATEC Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.
- 2.6 - Se aprovado e nomeado, o candidato, por ocasião da posse deverá apresentar, além dos documentos constantes no presente Edital, os seguintes: Título Eleitoral, Quitação com o Serviço Militar, C.P.F. , Prova de Escolaridade e Habilidade Legal, duas fotos 3X4, declaração de não ocupar cargo público e remunerado, exceto os acúmulos permitidos pela Lei, atestados de antecedentes criminais e demais necessários que lhe forem solicitados, sob pena de perda do direito à vaga.

3. DAS PROVAS

3.1 - DOS PRINCÍPIOS

- 3.1.1 - O concurso será de **provas**.
- 3.1.2 - O resultado das provas será apurado pela atribuição de uma nota de "0" (zero) a "10" (dez) pontos para cada uma das matérias.
- 3.1.3 - Para o cargo de **Inspetor de Alunos**, as provas serão **escritas** e versarão sobre **Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. **Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6,0 (seis) na prova de Conhecimentos Específicos e média aritmética não inferior a 5,0 (cinco).**



Para os candidatos ao cargo de *Agente de Controle de Vetores* as provas serão escritas sobre **Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e ORAIS sobre Conhecimentos Específicos**, tudo conforme conteúdo programático constante do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6,0 (seis) na prova Oral de Conhecimentos Específicos e média igual ou superior a 5,0 (cinco).*

Para os cargos de *Auxiliar de Enfermagem*, as provas serão escritas sobre **Português, Matemática, Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos** e práticas de **Conhecimentos Básicos de Enfermagem**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6,0 (seis) na prova prática sobre Conhecimentos Básicos de Enfermagem e média aritmética não inferior a 5,0 (cinco).*

Para os cargos de *Motorista*, as provas serão escritas e versarão sobre **Legislação e Regras de Circulação** e práticas sobre **Direção Veicular**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6,0 (seis) na prova de Direção Veicular e média aritmética não inferior a 5,0 (cinco).*

Para os candidatos aos cargos de *Trabalhador Braçal, Serviços Gerais I, Serviços Gerais II e Pedreiro* as provas serão exclusivamente práticas e versarão sobre **Conhecimentos Específicos**, tudo conforme Conteúdo Programático constante do Anexo I do presente Edital. *Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota não inferior a 6,0 (seis).*

- 3.1.4 - As provas escritas desenvolver-se-ão em forma de testes, através de questões de múltipla escolha, na forma estabelecida pela Comissão Examinadora.
- 3.1.5 - Durante as provas não serão permitidas: consultas bibliográficas de qualquer espécie; utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, " WALKMAN " ou qualquer material que não seja o estritamente necessário para a realização das provas.
- 3.1.6. - O candidato não poderá ausentar-se da sala ou local de prova, salvo em caso de extrema necessidade, desde que acompanhado de fiscal e autorizado pelo Coordenador da Sala;
- 3.1.7. - O candidato só poderá retirar-se do local de aplicação das provas, após 30 minutos do início das mesmas;
- 3.1.8. - O candidato ao terminar a prova escrita, entregará ao Coordenador da Sala o caderno de questões e respectiva folha de resposta.



- 3.1.9. - Não serão computadas questões não respondidas, que contenham rasuras, que tenham sido respondidas a lápis, ou que contenham mais de uma alternativa assinaladas.
- 3.1.10- Por razões de ordem técnica e direitos autorais, a CONATEC não fornecerá exemplares do caderno de questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Concurso.

4. DAS NORMAS

- 4.1 - **LOCAL - DIA - HORÁRIO** As provas **escritas** serão realizadas no dia 27 de maio de 2001 às 8:00 horas, na EMEIF Professora Áurea Soares, sita a Av. Governador Sales de Oliveira, n.º 80 – Centro – Águas da Prata – SP, as provas **práticas** para os cargos **Trabalhador Braçal, Serviços Gerais I, Serviços Gerais II e Pedreiro** serão realizadas na mesma data e horário na Garagem da Prefeitura Municipal “**Barracão**”, sita a Rua Dr. Zeca Ferreira, n.º 244 – Águas da Prata – SP e as provas **práticas** para os cargos de **Motorista e Auxiliar de Enfermagem** serão realizadas na mesma data em locais e horários a serem informados durante a realização das provas escritas.
- 4.2 - **DOCUMENTOS E UTENSÍLIOS** - Só serão admitidos às provas os candidatos que comparecerem munidos de seu protocolo de inscrição, documento de identidade constante do protocolo de inscrição (cédula de identidade ou carteira de trabalho) e caneta esferográfica azul ou preta. O candidato ao cargo de **MOTORISTA** deverá portar e apresentar, por ocasião da prova prática, sua Carteira de Habilitação, sem restrições e dentro do prazo de validade.
- 4.3 - **COMPORTAMENTO** - As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e similares. Reserva-se à Comissão Examinadora do Concurso e aos Fiscais o direito de excluir do recinto e eliminar do restante das provas o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como tomar medidas saneadoras, restabelecer critérios outros, para resguardar a execução individual e correta das provas.
- 4.4 - Não haverá sob qualquer pretexto ou motivo, segunda chamada para a realização das provas e os candidatos deverão comparecer no mínimo com 30 minutos antes do horário marcado para o início das provas, após o que os portões serão fechados não sendo permitido a entrada de candidatos retardatários.

5. DAS MATÉRIAS

- 5.1 - As **matérias** constantes das provas a que se submeterão os candidatos são aquelas constantes do **Anexo I**, do presente Edital.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

- 6.1 - A classificação final obedecerá a ordem decrescente de pontos.



8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica do Município serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Concurso, constituída pelo Prefeito Municipal através do Decreto n.º 1609/2001 de 02/05/2001.
- 8.2 - Os candidatos portadores de deficiência, “ inscritos como tal ”, terão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, conforme dispõe a legislação Municipal vigente. Se aprovados e classificados serão submetidos à exame médico que comprove ser a deficiência compatível com as funções inerentes ao cargo ou função.
- 8.3 - A Homologação do Concurso poderá ser efetuada por cargo, individualmente, ou pelo conjunto de cargos constantes do presente Edital, a critério da Administração.
- 8.4 - A inexatidão das informações ou a constatação, mesmo posterior de irregularidade em documentos ou nas provas, eliminarão o candidato do Concurso.
- 8.5 - O Conteúdo Programático das matérias é aquele constante do Anexo I, do presente Edital.
- 8.6 - Os **vencimentos** constantes do item I do presente Edital, são referentes **ao mês de maio de 2001**.
- 8.7 - A Organização e aplicação das provas ficará a cargo da CONATEC – Consultoria, Assistência Técnica e Concursos S/C Ltda.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Águas da Prata, 05 de maio de 2001.


Jair Valente Fernandes
Prefeito Municipal



7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do Concurso, estabelecidas no presente Edital e na Lei Orgânica do Município.
- 7.2 - Na classificação final entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:
- a – maior número de filhos;
 - b – casado, viúvo ou separado judicialmente;
 - c – maior idade.
- 7.3. - A inexatidão das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções penais aplicáveis à falsidade da declaração.
- 7.4. - Na falta da cédula de identidade original poderá, a critério da Comissão, serem admitidos na sala de provas, os candidatos que apresentarem documentos outros, como carteira de trabalho, carteira do órgão de classe, certificado militar, desde que, permitam com clareza, a sua identificação. Não serão aceitos *quaisquer outros documentos diferentes dos acima definidos*.
- 7.5 - Das decisões da Comissão Examinadora do Concurso caberão recursos fundamentados ao Prefeito Municipal, no prazo de “3” (três dias), contados da divulgação oficial dos resultados. Decorrido o prazo para recurso, as provas poderão ser incineradas pela Comissão Examinadora, exceto aquelas para as quais foram apresentados recursos.
- 7.6 - A validade do presente Concurso, será de “2” (dois) anos contados da homologação final dos resultados, podendo inclusive haver prorrogação por igual período, a critério do Prefeito Municipal.
- 7.7 - A convocação para admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente a ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação direito a nomeação.
- 7.8 - Para efeito de admissão, fica o candidato convocado sujeito a aprovação em exame médico, elaborado por médicos especialmente designados pela Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata – SP e apresentação de documentos legais que lhe forem exigidos.
- 7.9 - Apesar das vagas existentes os aprovados serão chamados conforme as necessidades locais, a critério da Administração.

ANEXO I

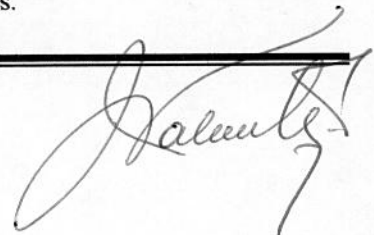
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO + COREN: *Auxiliar de Enfermagem:*

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **MATEMÁTICA:** Números: Naturais, Fracionários, Decimais, Inteiros, Racionais, Reais; Porcentagem; Descontos; Juros; Geometria e Medidas; Regra de três; Sistema de pesos e medidas; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Raiz quadrada; Sistema monetário Nacional: (Real); Equações de 2º Grau; Problemas com as quatro operações. **CONHECIMENTOS GERAIS:** História e Geografia do Município; Organização Administrativa Municipal; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Lei Orgânica do Município. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** 1. TÉCNICAS BÁSICAS DE ENFERMAGEM: sinais vitais, higienização, administração de medicamentos via oral e parenteral, cuidados especiais, coleta de material para exame 2. ÉTICA PROFISSIONAL: comportamento social e de trabalho, sigilo profissional 3. INTRODUÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS: terminologia básica, noções de epidemiologia, esterilização e desinfecção, doenças de notificação compulsória, isolamento, infecção hospitalar, vacinas 4. SOCORROS DE URGÊNCIA: parada cardio-respiratória, hemorragias, ferimentos superficiais e profundos, desmaio, estado de choque, convulsões, afogamento, sufocamento, choque elétrico, envenenamento, mordidas de cobras, fraturas e luxações, corpos estranhos, politraumatismo, queimaduras 5. PEDIATRIA: a criança: o crescimento e o desenvolvimento infantil, alimentação, doenças mais comuns, berçários e lactários 6. CENTRO CIRÚRGICO: terminologia cirúrgica, cirurgias mais comuns. **CONHECIMENTOS PRÁTICOS BÁSICOS DE ENFERMAGEM:** Sinais Vitais – verificação e anotação; Preparar e administrar medicamentos: intramuscular – endovenosa – via oral; Realização de curativos; Cálculo de gotejamento de soro; Limpeza de unidade e arrumação de cama; Lavagem das mãos; Banhos no recém-nascido.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO: *Inspetor de Alunos*

PORTUGUÊS: Ortografia oficial; Classes de palavras; Concordância verbal e nominal; Regência verbal e nominal; Formas de tratamento; Conjugação de verbos; Colocação de pronomes nas frases; Correção de textos; Sintaxe: termos essenciais da oração; Análise e interpretação de textos; Redação oficial de cartas, ofícios, requerimentos, telegramas e certidões. **MATEMÁTICA:** Números: Naturais, Fracionários, Decimais, Inteiros, Racionais, Reais; Porcentagem; Descontos; Juros; Geometria e Medidas; Regra de três; Sistema de pesos e medidas; Mínimo múltiplo comum; Máximo divisor comum; Raiz quadrada; Sistema monetário Nacional: (Real); Equações de 2º Grau; Problemas com as quatro operações. **CONHECIMENTOS GERAIS:** História e Geografia do Município; Organização Administrativa Municipal; Atualidades Locais e Nacionais; Conhecimentos Gerais Locais; Conhecimentos Gerais Nacionais; Lei Orgânica do Município. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** **INSPETOR DE ALUNOS:** Deveres do funcionário municipal; Deveres e obrigação do inspetor de alunos; Disciplina e vigilância dos alunos; Hierarquia na escola; Controle e movimentação do aluno; Orientação aos alunos quanto as normas da Escola; Controle e movimento dos alunos nas imediações da Escola; Colaborar na instrução e divulgação de avisos; Observar e orientar os setores, sobre o comportamento dos alunos; Apoio aos professores; Colaboração nas atividades extra - classe; Primeiros socorros aos alunos; Outras tarefas auxiliares; Estatuto da Criança e do Adolescente; Lei Estadual nº 9.760 de 24/09/1997 que dispõe sobre a proibição de fumar nas escolas; Telefones de emergência: Pronto Socorro, Polícia Militar e Corpo de Bombeiros.



NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO- 1ª A 4ª SÉRIES: *Agente de Controle de Vetores*

PORTUGUÊS: Alfabeto; Formas comuns de tratamento; Plural e Singular; Aumentativo e Diminutivo; Feminino e Masculino; Ortografia; Sinais de Pontuação. **MATEMÁTICA:** As quatro operações; Noções de dúzia; Unidade, Dezena, Centena e Milhar; Arroba; problemas sobre peso, tempo, medidas de massa e área. **CONHECIMENTOS GERAIS:** Datas Comemorativas do Município; Datas Comemorativas Nacionais; Descobrimiento do Brasil; Estados Brasileiros e suas Capitais; Atualidades Locais e Nacionais; bandeira do Brasil; Hino Nacional; Principais autoridades governamentais. **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** AGENTE DE CONTROLE DE VETORES: **ORAL-CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:** Máquinas de passar veneno; Máquina de compressão; Equipamento de proteção; Produtos Químicos apropriados para o combate aos diversos insetos; Instrumentais usados nas detetizações; Segurança de trabalho; Cuidados essenciais nas aplicações; Dosagens necessárias; Intoxicações – providências cabíveis; Técnicas de aplicação; Conhecimentos específicos da área; Pesquisa de campo; Visitas Domiciliares e outras; Noções de controle de proliferação do Mosquito *Aedes Aegypti*; O Mosquito – fase de desenvolvimento.

NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO- 1ª A 4ª SÉRIES: *Motorista*

MOTORISTA: Legislação e Sinalização de Trânsito; Normas gerais de circulação e conduta; Sinalização de Trânsito; Direção defensiva; Primeiros Socorros; Proteção ao Meio Ambiente; Cidadania; Noções de mecânica básica de autos. **PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR** Condução de veículos da espécie; Manobras; Conhecimentos sobre os instrumentos do painel de comando; Manutenção do veículo; Direção e operação veicular.

NÍVEL ALFABETIZADO: *Trabalhador Braçal, Serviços Gerais I, Serviços Gerais II e Pedreiro*

TRABALHADOR BRAÇAL: Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc...; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. **SERVIÇOS GERAIS I:** Varrição de superfícies diversas; Conhecimento e uso de ferramentas: enxada, foice, pé de cabra, pá, lima, vassoura, escovão, outros; Carregamento de terra, areia e entulhos em caminhões; Conservação de ferramentas diversas; Carregamento e empilhamento de tijolos, blocos, telhas, etc...; Uso de carriolas e similares; Abertura de valas com utilização de ferramentas manuais. **SERVIÇOS GERAIS II:** Noções de limpeza; Destinação do lixo; Destinação do lixo hospitalar; Produtos apropriados para limpeza; Conhecimento das ferramentas. **PEDREIRO:** Conhecimentos das ferramentas; Normas de segurança; Conhecimentos do sistema de metragem linear; Cubicagem; Conhecimentos dos materiais; Concretagem; Preparação de massas; Noções de assentamento de tijolos.

